



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n.: 1.095.337

Natureza: Representação

Representada: Prefeitura MUNICIPAL DE CAMPANHA

Responsável: Sr. Luiz Fernando Tavares, Prefeito Municipal

**Representante: Ministério Público de Contas – MPC (Procurador Marcílio Barenco
Corrêa de Mello)**

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 58, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 48, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 30 de maio de 2023.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1